

PORTARIA

Nº 0319/2026

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de novembro de 2011:

Matr.	Nome	Início	Dias	Período Aquisitivo
6361-4	Carlos Alberto dos Santos	22/04/2026	30 dias	2016/2021
7035-1	Carolina Holsback Silva	02/04/2026	30 dias	2016/2021
7687-2	Franciane da Silva Lopes	16/04/2026	20 dias	2014/2022
7665-1	Jovencio Ribeiro Marim Neto	03/04/2026	90 dias	2020/2025
5831-9	Juarez Alves de Faria	03/04/2026	15 dias	2018/2023
7654-6	Manuela Gonçalves Rodrigues	20/03/2026	30 dias	2020/2025
7579-5	Marcella Matos da Silva	06/04/2026	90 dias	2020/2025
2945-9	Maria de Lourdes Gomes de Sena	15/04/2026	60 dias	2017/2021
5619-7	Marilda Massucatto Braga	10/04/2026	30 dias	2019/2024
7569-8	Rebeca Freitas de Barros Gomes	06/04/2026	39 dias	2016/2021
6896-9	Romeria Cassia Santos Gusmao	22/04/2026	45 dias	2015/2020
5610-3	Rosangela Silva da Paz	27/04/2026	30 dias	2017/2022
6758-0	Rosangela Silva da Paz	27/04/2026	30 dias	2015/2020
6000-3	Thassia Castro de Vasconcellos	06/04/2026	15 dias	2018/2023

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 09 de abril de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito